

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO nº 004, de 24 de janeiro de 2023.

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD e PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA DIVERSA DA DISCIPLINAR, DESIGNA SEUS MEMBROS DE ACORDO AO ARTIGO 164 DA LEI 198/2004 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade e organização interna dos órgãos do mencionado ente,

CONSIDERANDO a estrutura administrativa, e de pessoal, do quadro de servidores efetivos do Município de América Dourada/BA, devidamente regulamentado em Lei Municipal, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de América Dourada/BA;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de disciplinamento, organização e compromisso dos servidores municipais com seus deveres, proibições e responsabilidade funcionais;

CONSIDERANDO que através do cadastramento dos servidores públicos Municipais, constatou inúmeras situações que noticiam possíveis ocorrências administrativas que atentam contra o interesse Público, o artigo 37 da CF/88 e a Legislação vigente no país, que se confirmadas poderão motivarem a deflagração de PAD – Processo Administrativo Disciplinar e Procedimento Administrativo de natureza diversa da disciplinar;

CONSIDERANDO que a criação de Comissão para apuração de cometimento de faltas disciplinares e Procedimento Administrativo de Natureza Diversa da Disciplinar, bem como nomeação dos seus membros devem atender aos requisitos legais disciplinadores da matéria, somado à necessidade de escolha de servidores do quadro efetivo e com capacidade técnica para composição da mesma e a desenvolvimento do *múnus*;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída e nomeados os seguintes servidores públicos, para integrarem a Comissão de Sindicância, Procedimentos Administrativos Disciplinar e Procedimento Administrativo de natureza diversa da disciplinar:

I - Altino Neto Dos Santos Borges – Presidente

II - Jeone Carlos Ribeiro Duarte – Secretário

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

III - Gutemberg De Souza Oliveira – Membro

Parágrafo único: O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso de justo impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 2º A comissão terá o poder de avaliar os processos disciplinares, pois, é o instrumento legal destinado a apurar as responsabilidades do funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido, de acordo com o regime jurídico estatutário, bem como Planos de Carreira e Cargos e demais legislações municipais.

- I. A comissão terá o poder de avaliar os demais Procedimentos Administrativos de natureza não disciplinar, para realizar relatório opinativo após apuração dos fatos.
- II. A Comissão Disciplinar ora criada terá, dentre outras, a atribuição de instauração, processamento, instrução e emissão de relatório da Sindicância Administrativa, bem como para o Processo Administrativo de outra natureza e disciplinares – PAD, cuja a instauração venha a ser determinada por esta Autoridade Administrativa, objetivando a apuração de fatos administrativos, narrados, nos ofícios indicados, que passarão a ser parte integrante do presente Decreto;

Art. 3º Os registros das atividades realizadas pela Comissão Especial serão arquivados em processo administrativo autuado para esse fim específico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito de América Dourada – Bahia.